



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 15/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

## **INDICAÇÃO: 111/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCAS CENTENARO FORONI e ao Secretário de Infraestrutura, Senhor PAULO CESAR ALVES**, depois de satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido e esclarecido o Plenário, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade, de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudo para implantação de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA na Avenida Augusto Lopes, no trecho da Rua Terezinha Basso à entrada da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Fortuna.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Os moradores do Bairro Nova Rio Brillante vêm sofrendo devido à insegurança causada pela ausência de iluminação no local. Tendo em vista que este é um local com trânsito intenso de veículos, ciclistas e pedestres, sendo um local escuro e perigoso, além do risco de acidentes.

**Enfim, a comunidade tem receio em passar pela mesma à noite, por estes fatos, o que se faz necessária e urgente a implantação de iluminação pública neste local.**

Sala das Sessões, 01/03/2021 - 14:31:12

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021

Assinado Digitalmente